



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

AI. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (044) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

**CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Eu, Vereador **RAFAEL RABELO CRUZ** infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 107, inciso III e art. 121 do Regimento Interno desta Respeitável Casa de Leis, submeto a apreciação Plenária a seguinte proposição:

## **REQUERIMENTO SOB O Nº 006/2021 (complementação)**

Excelentíssimo Senhor, Presidente desta Casa de Leis;

Cumprimentado-o cordialmente, pelo presente instrumento reportar-me à presença de Vossa Senhoria.

Neste passo, o presente possui fito único de requerer a Vossa Senhoria a instalação de relógio ponto com leitor biométrico, visando um melhor controle de frequência de todos os servidores e vereadores desta casa de Leis, uma vez que o executivo já faz uso deste sistema de controle.

Saliento, que executando tal medida, evitará possíveis irregularidades no registro de ponto manual que comprometem a efetividade da prestação dos serviços públicos pelo órgão e isso justifica a instalação do controle eletrônico biométrico de frequência para os servidores desta Câmara.

Ademais, Vossa Senhoria, e as demais pares, estaremos cumprindo com os princípios da legalidade e transparência, que são imprescindíveis ao Setor Público.

Portanto, tal aquisição se faz extremamente necessária, em virtude e dar maior transparência/clareza à população que de fato e quem paga as contas. Justificando ainda, ser competência do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, incisos III, XXII, da Lei Orgânica deste Município.

Na certeza que contarei com a sensibilização de V. Exa. no que ora reivindicado.

Sem mais delongas, aproveito a oportunidade para renovar protestos de perfeita estima e distinta consideração.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR 31 de Março de 2021.

---

**RAFAEL RABELO CRUZ**  
VEREADOR AUTOR